



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – TEL.: (43) 3555-1401 – CEP: 84920-000

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022

Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Japira – Paraná.

O Município de Japira - Paraná, através **do LEILOEIRO OFICIAL Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores: Marcio Honório Gonçalves, José Alexandre dos Santos, Cediilton Arnaldo Decol, designados pela portaria nº 135/2021, nomeado pela Portaria Municipal da Prefeitura de Japira – PR, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

O leilão será REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

1. LEILÃO - O leilão se encerrará no **dia 19 de abril de 2022, as 09:00 horas** no sítio eletrônico www.lbleiloes.com.br

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES www.lbleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3. BENS - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Japira - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Japira - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4. VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados a partir da publicação do Edital, de Segunda - Feira a Sexta – Feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, se encerrando no dia 18 de abril, as 17: 00 horas. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de Japira - PR, fica designado o servidor Henrique Rodrigues de Moraes para acompanhar a visita, telefone (43) 3555-1401, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Rua Francisco de Oliveira, S/N, centro, no Município de Japira- PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – TEL.: (43) 3555-1401 – CEP: 84920-000

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

5. LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.lbleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL LB LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

O leilão será apregoado pelo leiloeiro em estúdio e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo site www.lbleiloes.com.br, podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu(s) lance(s) na tela de lance de cada lote.

Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apregoado pelo leiloeiro.

Sistemática: Será apregoado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, **desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.**

6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Japira - PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL LB LEILÕES ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

7. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO - Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

1) Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal Japira - PR, sendo: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0602-5, C/C: 5063-6, CNPJ: 75.969.881/0001-52.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – TEL.: (43) 3555-1401 – CEP: 84920-000

a) Serão aceitos os depósitos identificados e transferências on-line (TED), porém, o bem arrematado só será liberado após a efetiva compensação na conta do Município de Japira - PR, Estado do Paraná.

b) Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto no artigo 24, do Decreto Federal n. 21.981/32 e artigo 53, §2, da Lei 8666/93, conta leiloeiro CPF: 397.601.709-49 Banco do Brasil agência 2631-X conta corrente 31015-8 ou chave PIX: 397.601.709-49.

c) O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao Município de Japira, Estado do Paraná, a quia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

Importante: Os pagamentos do Comitente (Prefeitura), do Leiloeiro e do Imposto (ICMS), deverão ser recolhidos em até 24 (vinte e quatro) horas uteis, a contar da arrematação.

9. RETIRADA - a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Japira - PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

b) O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

c) Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Após a confirmação do pagamento em conta do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada, a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão, para a retirada do bem arrematado.

d) Da Retirada dos demais lotes. Após a confirmação do pagamento em conta do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 07 (sete) dias úteis para a retirada, a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão, para a retirada do bem arrematado.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 9, c) e d), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Japira - PR, através do número de telefone (43) - 3555-1401, com o Servidor Henrique Rodrigues de Moraes.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Japira - PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Japira - PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Japira - PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Japira - PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 9 – C) e D), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – TEL.: (43) 3555-1401 – CEP: 84920-000

o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), **o valor devido à LB LEILÕES e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.**

10. VEÍCULOS - Será de responsabilidade da Prefeitura de Japira - PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Japira - PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Japira - PR, cujo contato será oportunamente informado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a LB LEILÕES, aos cuidados do Setor Operacional, Avenida Brasil, nº 456, - Bairro Centro - Ivaiporã - CEP: 86870-000 – Brasil. Independentemente dessa providência, o Município de Japira - PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Japira - PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

Os bens na condição de sucata serão vendidos apenas para pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro) “Os estabelecimentos onde se executem reformas ou recuperação de veículos e os que comprem, vendam ou desmontem veículos, usados ou não, são obrigados a possuir livros de registro de seu movimento de entrada e saída e de uso de placas de experiência, conforme modelos aprovados e rubricados pelos órgãos de trânsito.” Ocorrerão por conta dos arrematantes **todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.**

O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

11. INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à LB LEILÕES no prazo acima estipulado de 24 Horas, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à LB LEILÕES 5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Japira - PR e ao pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – TEL.: (43) 3555-1401 – CEP: 84920-000

de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL LB LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspense/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designados pela portaria nº 135/2021, desde que respeite o valor mínimo do lote.

12. SANÇÕES - O PORTAL LB LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

13. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL LB LEILÕES.

O PORTAL LB LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL LB LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL LB LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

14. MODIFICAÇÃO - O PORTAL LB LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL LB LEILÕES.

15. REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da LB LEILÕES os custos envolvidos.

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Japira - PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Japira - PR.

O Município de Japira - PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores designados pela portaria nº 135/2021, com base na legislação em vigor.

18. Fica eleito o foro da comarca de IBAITI (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – TEL.: (43) 3555-1401 – CEP: 84920-000

Japira, 22 de março de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – TEL.: (43) 3555-1401 – CEP: 84920-000

ANEXO I

RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
1.	Marca/Modelo: IMP/ Ônibus M.BENZ OF 1620 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1994/1994 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: BWT-1791 RENAVAM: 0064.001979-0	R\$ 2.800,00
2.	Marca/Modelo: Ônibus IMP/M.BENZ OF 1620 Ano de fabricação/modelo: 1994/1994 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BWT-1741 RENAVAM: 640019471	R\$ 2.800,00
3.	Marca/Modelo: micro ônibus M.BENZ/OF 812 Ano de fabricação/modelo: 1995/1995 Combustível: DIESEL Cor: FANTASIA Placa: AFM-5773 RENAVAM: 0064.063311-0	R\$ 1.000,00
4.	Marca/Modelo: M.BENZ/L 1113 Ano de fabricação/modelo: 1982/1982 Combustível: DIESEL Cor: VERMELHA Placa: ADU-2073 RENAVAM: 0053.020354-5	R\$ 5.000,00
5.	Marca/Modelo: M.BENZ/L 1113 Ano de fabricação/modelo: 1978/1978 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AIG-5575 RENAVAM: 0051.341841-5	R\$ 3.600,00
6.	Marca/Modelo: M.BENZ/L 1313 Ano de fabricação/modelo: 1985/1985 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AEC-4813 RENAVAM: 0053.966918-0	R\$ 3.600,00
7.	Marca/Modelo: Caminhão M.BENZ/L 608 D Ano de fabricação/modelo: 1977/1977 Combustível: DIESEL Cor: AZUL Placa: AIM-6552 RENAVAM: 0051.096500-8	R\$ 2.400,00
8.	Marca/Modelo: FORD/CARGO 1317 E Caçamba Ano de fabricação/modelo: 2010/2011 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: ATW-8491 RENAVAM: 0032.188494-9	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – TEL.: (43) 3555-1401 – CEP: 84920-000

9.	Marca/Modelo: VW/14.140 Ano de fabricação/modelo: 1987/1988 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AGG-9388 RENAVAM: 0052.165689-3	R\$ 8.000,00
10	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: VERMELHA Placa: ARE-8564 RENAVAM: 0013.549326-9 Situação do veículo: BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA - ACIDENTE - MEDIA MONTA	R\$ 100,00
11	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2007/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: VERMELHA Placa: AOO-5447 RENAVAM: 0091.216740-8	R\$ 60,00
12	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: VERMELHA Placa: ARD-9941 RENAVAM: 0013.426230-1	R\$ 300,00
13	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AUY-4155 RENAVAM: 0042.999547-4	R\$ 8.000,00
14	Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2010/2011 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRETA Placa: ATK-3502 RENAVAM: 0027.134280-3	R\$ 100,00
15	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2005/2006 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: AZUL Placa: ANJ-4064 RENAVAM: 0087. -8	R\$ 200,00
16	Marca/Modelo: RETROESCAVADEIRA JCB 3C Ano de fabricação/modelo: Combustível: Diesel Cor: Amarela CHASSI: 9B9214TC48BDT4623	R\$ 28.000,00
17	Retirado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – TEL.: (43) 3555-1401 – CEP: 84920-000

18	Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ATV-0347 RENAVAM: 0031.528512-5	R\$ 4.400,00
19	Marca/Modelo: M.BENZ/L 1113 Caçamba Ano de fabricação/modelo: 1982/1982 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AIJ-3948 RENAVAM: 516207520	R\$ 2.800,00
20	Retirado	
21	Marca/Modelo: IVECO/ CITYCLASS 70C 16 – 23 LUGARES Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: Diesel Cor: Amarelo Placa: AUV-5256 RENAVAM: 0040928703-2	R\$ 9.000,00
22	Marca/Modelo: IVECO/ CITY CLASS 70C 16 – 30 LUGARES Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: DIESEL Cor: AMARELO Placa: AVH-2099 RENAVAM: 0046231512-6	R\$ 12.000,00
23	Retirado	
24	Marca/Modelo: Rolo Compactador TEMA TERRA SPV 68 Ano de fabricação/modelo: Combustível: Diesel Cor: Amarelo	R\$ 5.000,00